



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 102/XIV

Per

Teve lugar no dia trinta de julho de dois mil e treze, a reunião número cento e dois da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro Fernando da Costa Soares.-----

Compareceram, ainda, à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Alexandre de Jesus, Francisco José Martins, Carla Luís, João Almeida e João Azevedo.-----

A reunião teve início pelas 11 horas e foi secretariada por mim, Paulo Madeira, Secretário da Comissão.-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Aprovação da ata da reunião n.º 101/XIV

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a ata da reunião n.º 100/XIV, com alterações no ponto 2.2 no sentido de refletir de forma mais adequada o que se passou nesse ponto da ordem de trabalhos.-----

2.2 – Participação de Cidadão – Proc.º n.º 42/AL2013

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação n.º 85/GJ/2013, cuja cópia se encontra em anexo, e deliberou o seguinte:

“Os cidadãos que reúnam a dupla qualidade de titulares de cargos públicos e de candidatos ficam obrigados a manter uma rigorosa separação entre o exercício daquele cargo e o seu estatuto enquanto candidato, pois, enquanto titulares de cargos públicos encontram-se vinculados ao cumprimento dos deveres de neutralidade e imparcialidade.

A inclusão do endereço eletrónico da Junta de Freguesia em material de propaganda não cumpre o distanciamento que era devido ao membro da Junta que é simultaneamente candidata e, nessa medida, colocou em risco os deveres de neutralidade e imparcialidade a que está sujeita.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Todavia, face à eliminação do contacto no sítio da Internet em causa (deixando de constar o endereço eletrónico da Junta), promovido de imediato na sequência da participação apresentada, afigura-se adequado recomendar ao membro da Junta que é simultaneamente candidata que de futuro cumpra rigorosamente os princípios de neutralidade e imparcialidade das entidades públicas.

Atento o exposto, delibera-se que seja transmitida a Informação agora aprovada ao participante, bem como às entidades visadas, com a recomendação dirigida ao membro da Junta que é simultaneamente candidata que de futuro cumpra rigorosamente os princípios de neutralidade e imparcialidade das entidades públicas.”-----

2.3 - Participação do GCE "Ser Cascais - Movimento Independente" contra a coligação "Viva Cascais" (PPD/PSD.CDS-PP) por recolha de subscrições – Proc.º n.º 43/AL2013

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação n.º 86/GJ/2013, cuja cópia se encontra em anexo, e deliberou o seguinte:

“Admite-se que a folha de subscrição anexa à participação, quando analisada isoladamente, possa parecer não assegurar o esclarecimento dos eleitores, podendo gerar dúvidas e induzir a ideia de que se trata de um “grupo de cidadãos eleitores” concorrente ao próximo ato eleitoral.

Todavia, afigura-se que o acesso àquela folha de subscrição é apenas possível através do sítio da candidatura da coligação na Internet ou do facebook e do twitter, e que das respetivas páginas iniciais constam todos os elementos de identificação da coligação exigidos pela lei, pelo que não se considera existirem elementos que indiciem o incumprimento do artigo 51º da LEOAL.

Em face do exposto, delibera-se que seja transmitida a Informação agora aprovada ao participante e à coligação de partidos “Viva Cascais”, remetendo-se, igualmente, o parecer aprovado na reunião de 25 de junho p.p., relativo ao slogan utilizado pela coligação “Viva Cascais”, e que se proceda ao arquivamento do presente processo.”-----

2.4 - Designação de um membro para o júri do procedimento de recrutamento de um trabalhador para a área da Secretaria

A Senhora Dra. Carla Luís apresentou a sua renúncia do cargo de vogal efetivo do procedimento de recrutamento de um trabalhador para o posto de trabalho



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Pun'

previsto e não ocupado na área de Secretaria Comissão, conforme deliberação de 6 de novembro de 2012, pelo que passa esse cargo a ser assumido pelo Senhor Álvaro Saraiva que se encontrava designado para primeiro vogal suplente.-----

2.5 - Auto de notícia da Polícia de Segurança Pública (esquadra de Olhão) relativo a uma iniciativa de propaganda eleitoral do Movimento Novo Rumo

A Comissão tomou conhecimento dos autos de notícia da PSP de Olhão, cujas cópias se anexam, tendo deliberado, por unanimidade dos Membros presentes, que deve oficializar-se ao comando geral para esclarecer o regime legal em matéria de propaganda político-eleitoral.-----

2.6 - Participação do PS de Coruche relativa a "Roubo de Outdoor Pré Campanha Eleitoral"

A Comissão tomou conhecimento da Participação do PS de Coruche relativa a "Roubo de Outdoor Pré Campanha Eleitoral", cuja cópia se anexa, e deliberou por unanimidade dos Membros presentes, transmitir que a CNE não dispõe de poderes para atuar no caso de roubo de propaganda eleitoral por estar em causa um ilícito de natureza penal, pelo que tendo o participante apresentado participação junto da GNR, que é entidade competente para dar prossecução à mesma, se deve arquivar o processo.-----

2.7 - Organization of American States – Draft International Organization for Standardization (ISO) standard for Electoral Bodies, ISO 17582

A Comissão tomou conhecimento da mensagem de correio eletrónico da Organization of American States, cuja cópia se anexa, relativo ao Draft International Organization for Standardization (ISO) standard for Electoral Bodies, ISO 17582, tendo deliberado, por unanimidade dos Membros presentes, remeter o assunto para análise na Comissão Permanente de Acompanhamento, devendo os serviços de apoio procurar obter uma versão do referido draft de norma em português.-----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

2.8 - Impugnação da decisão de seleção do concurso de conceção n.º 3/2013/CC relativo à campanha de esclarecimento cívico no âmbito da eleição AL/2013, recenseamento eleitoral e reorganização administrativa das freguesias

A Comissão tomou conhecimento da impugnação da decisão de seleção do concurso de conceção n.º 3/2013/CC, cuja cópia se anexa, apresentada pelo concorrente Letras & Sinais, Lda., aguardando-se pela eventual pronúncia dos contrainteresados.-----

2.9 - Pedido de informações da Câmara Municipal do Seixal relativo à Exposição "Voto - uma arma do povo"

A Comissão tomou conhecimento do pedido de informações da Câmara Municipal do Seixal relativo à Exposição "Voto - uma arma do povo", cuja cópia se anexa, tendo deliberado que se responda informando que, pese embora a CNE ainda não tenha estabelecido um plano de iniciativas para o próximo ano nesse domínio específico, se manifesta a disponibilidade da Comissão para manter contactos com vista à eventual cedência temporária da referida exposição à Câmara Municipal do Seixal.-----

2.10 - Ata da reunião da CPA n.º 71/XIV, de 25 de julho

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião da CPA n.º 70/XIV, de 18 de julho, que constitui anexo à presente ata.-----

A Comissão apreciou, ainda, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regimento da CNE os seguintes assuntos:

2.11 – Designação Dr. João dos Santos Machado

A Comissão tomou conhecimento da Resolução da Assembleia da República n.º 113/2013, cuja cópia constitui anexo à presente ata, que publicita a designação do Senhor Dr. João Tiago Galo Pedrosa dos Santos Machado para fazer parte da CNE.-----

2.12 – Pedido audiência Associação Movimentos Autárquicos Independentes

A Comissão analisou o pedido de audiência apresentado pela Associação Movimentos Autárquicos Independentes, cuja cópia constitui anexo a esta ata,



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

tendo deliberado aceder ao referido pedido manifestando-se disponibilidade para realizar a referida audiência no próximo dia 8 de julho da parte da tarde.---

2.14 – Relatório FRA - Participação política de pessoas com deficiência

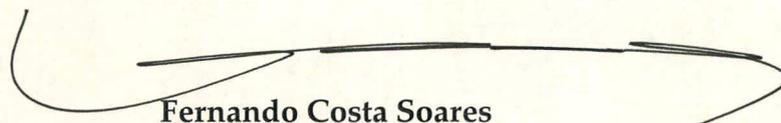
A Comissão tomou conhecimento do ofício em referência, cuja cópia se anexa, e deliberou que deve ser elaborado projeto de resposta pelos serviços de apoio com vista à respetiva análise pela Comissão Permanente de Acompanhamento na reunião do dia 1 de agosto.-----

2.14 – Convite para a “6th GEO Conference” e “A-WEB Inaugural Assembly”

A Comissão tomou conhecimento do ofício em referência, cuja cópia se anexa, tendo deliberado solicitar orçamentos para avaliar a possibilidade de deslocação de um Membro da CNE ao referido evento que se realiza em Seoul na Coreia do Sul.-----

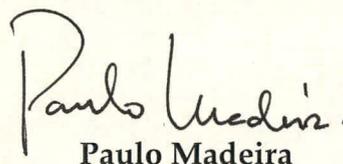
E nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião por encerrada pelas 12 horas e 50 minutos. Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão.-----

O Presidente da Comissão



Fernando Costa Soares

O Secretário da Comissão



Paulo Madeira



Handwritten signature or text, possibly reading "P. H. H. H." or similar, located below the scribble.